



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES:

APROVADO

- 1- CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
- 2- FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO;

PARECER CONJUNTO Nº 015/2024

PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

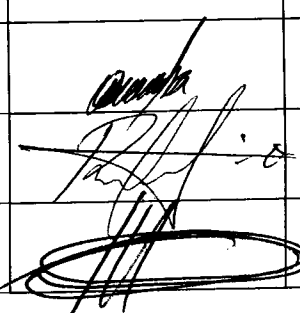
OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 013/2024 – Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente do Município de Ourilândia do Norte crédito adicional especial, no valor de R\$ 244.060,90 (duzentos e quarenta e quatro mil e sessenta reais e noventa centavos).

EXAME: o Projeto de Lei tem por objetivo a execução das ações previstas na PNAB, a União descentralizou ao Município de Ourilândia do Norte e repassou o valor de R\$ 244.060,90, o qual deve ser adicionado à Lei Orçamentária Anual vigente como crédito especial.

Os recursos orçamentários em referência serão executados no exercício de 2024, de forma descentralizada e de acordo com a Lei Complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conhecida como Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Lei 013/2024 é constitucional e atende ao interesse público, *assim deve ser aprovado na integra.*

Sala das comissões, 19 de abril de 2024.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES		
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Walto Santos Cunha		
Vice-Presidente: Renivaldo Martins Nunes		
Relator Andrade Soares da Silva		



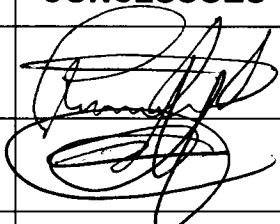
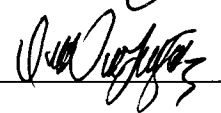
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.		FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente:	Raimundo de Oliveira da Silva		
Vice-Presidente:	Edivaldo Borges Gomes		
Relator:	Leosvaldo José da Silva		

**RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: APROVADO OS VOTOS DOS
RELATORES**